



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente	
p/ Latura	
Em	28 09 2014
Presente	

SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº 458 / 2014.

Tenho a honra de reiterar a **INDICAÇÃO Nº 685/2013** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que entre em contato com a Secretaria competente para que seja providenciada a iluminação pública do viaduto de Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

Esta medida se faz necessária, pois o local aonde se encontra o viaduto é pouco habitado, e ao anoitecer o transito de pedestre e motos, bicicletas e até carros se torna perigoso, pois ate a mureta do viaduto está sendo utilizados para esconderijo de pessoas mal intencionadas com intuito de roubos, furtos e outros atos ilícitos.

Sala das Sessões, em 28 de Outubro de 2014.

SOMENTE CONSULTA
André de Mello Costa
(André Banana)
Vereador-Autor

APROVADO	
Em	28 09 2014
Presente	

SOMENTE CONSULTA